



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 058/13

Exmº. Sr.

Samuel Mariano Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja criada as Leis específicas para promoção dos Servidores Públicos de Japaraíba, conforme previsto pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 28/2009.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 52 da Lei Complementar nº 28/2009 dispõe que a promoção dos Servidores Públicos de nosso Município se dará nos moldes estabelecidos pelas legislações específicas de cada categoria profissional, no entanto, apenas existe Lei Específica para a categoria do magistério, por esta razão, venho por meio desta, solicitar ao Executivo que seja elaborado e encaminhado à apreciação desta Casa, uma lei específica para regulamentar a promoção horizontal dos servidores públicos de nosso Município.

Sala de Sessões, em 13 de maio de 2013.

Celi Veloso de Sousa
Celi Veloso de Sousa
Vereadora